DECRETO GP Nº 22/2026 Cocal de Telha – PI, 20 de outubro de 2026.

"Transfere o ponto facultativo "Dia do Servidor Público Municipal"- 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026 e dá outras providências."

A EXCELENTISSÍMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2026 , quarta-feira, é comemorado o "Dia do Servidor Público Municipal" ;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo estadual foi definido para a sexta-feira, 30 de outubro, conforme o calendário oficial de feriados e pontos facultativos do Executivo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo "Dia do Servidor Público Municipal"- 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026 nos órgãos públicos do município de Cocal de Telha-PI ;

Parágrafo único - Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 20(vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.10.20 09:20:31 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal